



RESOLUÇÃO Nº. 130 – CEPEX/2013

Aprova o acréscimo do número de vagas do Curso de Medicina da Unimontes e dá outras providências

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 019/2013 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Medicina;
a aprovação do Conselho Departamental do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
as disposições da Legislação Estadual e das Normas Institucionais vigentes;
o artigo 1º da Resolução nº. 002 – CONSU/2001;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o acréscimo do número de vagas do Curso de Medicina da Unimontes.

Art. 2º As vagas do Curso de Medicina serão ampliadas de 28 (vinte e oito) para 40, em cada semestre.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de agosto de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO